

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos. Resolve:

Art. 1º- Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS ANO 2023. (ANEXO).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

TABELA DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ PARA 2023

MÊS	DIAS
JANEIRO	17
FEVEIREIRO	21
MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	16
JUNHO	20
JULHO	18
AGOSTO	15
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	19

Misael dos Santos

Presidente do CMAS/Maricá